

PORTARIA Nº 113 de 06 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 09/2003 que concedeu ao servidor municipal **SÉRGIO RAMOS**, RG 5.554.545-6, gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 06 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração